



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 03 de 01 de março 2021
01 a 31 de março de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral *Pro Tempore*
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Djalma Moreira Santana Filho

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

1 – Portarias	22 a 34
2 – Portarias Pessoais	01 a 08



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 22/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de
março de 2021**

Constitui comissão para elaborar evento das APNPs- desafios e perspectivas , do Instituto Federal Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO nº 8/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para elaborar evento das APNPs- desafios e perspectivas , do Instituto Federal Baiano, *campus* Xique-Xique.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CAE	Presidente
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Rafaella Oliveira Baracho	1666186	Professora EBTT	XIQ-DA	Membro
Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Professor EBTT	XIQ-CEEI	Membro
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora EBTT	XIQ-ITANG	Membro
Francis Mary Soares Correia da Rosa	3037846	Professora EBTT	XIQ-DA	Membro
Ludmila Anjos de Jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membro
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Membro

Art. 2º A comissão terá validade até dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/03/2021, em conformidade com o Parágrafo

Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 01/03/2021 16:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168350

Código de Autenticação: 70bf7298d2



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 23/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de
março de 2021**

Compor grupo de trabalho para incentivar e viabilizar formas de organização de estudos para as atividades remotas acadêmicas junto aos estudantes do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO nº5/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para incentivar e viabilizar formas de organização de estudos para as atividades remotas acadêmicas junto aos estudantes do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Presidente
Aline Costa Rabelo	3064669	Professora EBTT	XIQ-NAPNE	Membro
Claudete Maria da Silva Moura	3064665	Professora EBTT	XIQ-DA	Membro
Yuri de Melo Alves	3007382	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico em enfermagem	XIQ-CAE	Membro
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de alunos	XIQ-CAE	Membro

Art. 2º. São responsabilidades deste grupo de trabalho:

a) incentivar, propor e viabilizar formas de organização de estudos dos estudantes.

Art. 3º. São obrigações deste grupo de trabalho:

a) enviar à Coordenação de Ensino e à Diretoria Acadêmica relatórios mensais das ações, bem como, as atas das reuniões realizadas durante o período;

b) propor à Diretoria Acadêmica alterações nas responsabilidades do GT, para devida análise e promoção dos encaminhamentos necessários a esse fim;

c) solicitar alteração de portaria para a devida exclusão de membro(s) não atuante(s) no GT, informando detalhadamente os motivos de tal solicitação.

Art. 4º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 01/03/2021 16:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168396

Código de Autenticação: fdd4ff655e



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 24/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de
março de 2021**

Compor grupo de trabalho para acompanhar as atividades dos alunos dos cursos presenciais do IF Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO nº5/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para acompanhar as atividades dos alunos dos cursos presenciais do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Livio da Silva Amaral	1022450	Professor EBTT	XIQ-CE	Presidente
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora EBTT	XIQ-INTAG	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Ludmila Anjos de jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membro
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CAE	Membro
Denise de Jesus Lemos Ferreira	1011975	Professora EBTT	XIQ-SUBAG	Membro
Elisa Souza Menendez	1151250	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro
Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro

Art. 2º. São responsabilidades deste grupo de trabalho:

a) acompanhar a realização das atividades enviadas pelos docentes;

b) emitir relatórios à Coordenação de Ensino, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades enviadas, bem como, os motivos apresentados como justificativas para tal.

Art. 3º. São obrigações deste grupo de trabalho:

- a) enviar à Coordenação de Ensino e à Diretoria Acadêmica relatórios mensais das ações, bem como, as atas das reuniões realizadas durante o período;
- b) propor à Diretoria Acadêmica alterações nas responsabilidades do GT, para devida análise e promoção dos encaminhamentos necessários a esse fim;
- c) solicitar alteração de portaria para a devida exclusão de membro(s) não atuante(s) no GT, informando detalhadamente os motivos de tal solicitação.

Art. 4º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 02/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 01/03/2021 17:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169150

Código de Autenticação: 7a64e84815



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 25/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de
março de 2021**

Compor grupo de trabalho para acompanhar as atividades dos alunos dos cursos EaD do IF Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO nº5/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para acompanhar as atividades dos alunos dos cursos EaD do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Evanilton da Cruz Silva	3216595	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Presidente
Aline Costa Rabelo	3064669	Professora EBTT	XIQ-NAPNE	Membro
Claudete Maria da Silva Moura	3064665	Professora EBTT	XIQ-DA	Membro
Yuri de Melo Alves	3007382	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais	XIQ-NUAPE	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico em Enfermagem	XIQ-CAE	Membro
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de Aluno	XIQ-CAE	Membro

Art. 2º. São responsabilidades deste grupo de trabalho:

- a) acompanhar a realização das atividades enviadas pelos docentes;
- b) emitir relatórios à Coordenação de Ensino, relacionando os alunos que não estão realizando as atividades enviadas, bem como, os motivos apresentados como justificativas

para tal.

Art. 3º. São obrigações deste grupo de trabalho:

- a) enviar à Coordenação de Ensino e à Diretoria Acadêmica relatórios mensais das ações, bem como, as atas das reuniões realizadas durante o período;
- b) propor à Diretoria Acadêmica alterações nas responsabilidades do GT, para devida análise e promoção dos encaminhamentos necessários a esse fim;
- c) solicitar alteração de portaria para a devida exclusão de membro(s) não atuante(s) no GT, informando detalhadamente os motivos de tal solicitação.

Art. 4º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 02/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 01/03/2021 17:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169176

Código de Autenticação: 4bd1b7e57b



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 26/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de
março de 2021**

Compor Grupo de Trabalho para desenvolver e acompanhar as atividades de logística de impressão e entrega de materiais pertinentes às atividades remotas acadêmicas junto aos estudantes do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU em 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO nº5/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, grupo de trabalho para desenvolver e acompanhar as atividades de logística de impressão e entrega de materiais pertinentes às atividades remotas acadêmicas junto aos estudantes do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Djalma Morreira Santana Filho	2354763	Professor EBTT	XIQ-DA	Presidente
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Assistente em Administração	XIQ-DAP	Membro
Rafael Carvalho Dias	3161520	Técnico da Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Mônica Pereira da Silva	3161818	Assistente em Administração	XIQ-GAB	Membro
Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	XIQ-ALMOX	Membro
Diego Pereira André de Lima	2392654	Técnico em Agropecuária	XIQ-DA	Membro
Marcos Paulo Leite da Silva	1305544	Professor EBTT	XIQ-CEXT	Membro

Art. 2º São responsabilidades deste grupo de trabalho:

- a) imprimir as atividades que serão entregues aos alunos que não conseguirem acessar nas plataformas disponíveis ;
- b) providenciar as entregas mediante informações de endereço e contatos fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus* e Coordenações de Cursos.

Art. 3º São obrigações deste grupo de trabalho:

- a) enviar à Coordenação de Ensino e à Diretoria Acadêmica relatórios mensais das ações, bem como, as atas das reuniões realizadas durante o período;
- b) propor à Diretoria Acadêmica alterações nas responsabilidades do GT, para devida análise e promoção dos encaminhamentos necessários a esse fim;
- c) solicitar alteração de portaria para a devida exclusão de membro(s) não atuante(s) no GT, informando detalhadamente os motivos de tal solicitação.

Art. 4º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 02/03/2021 08:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168463

Código de Autenticação: 5e6afcfee8



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 27/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
março de 2021**

Constitui comissão para elaborar evento em comemoração aos 5 anos do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para planejar, organizar e divulgar os resultados do evento em comemoração aos 5 anos do IF Baiano, *campus* Xique-Xique, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Presidente
Rafael Carvalho Dias	3161520	Técnico em Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Bianco de Carvalho Oliveira	3215032	Técnico em Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Sóstenes Souza de Oliveira	3082245	Professor EBTT	XIQ-INTMA	Membro
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Assistente em Administração	XIQ-DAP	Membro
Djalma Moreira Santana Filho	2354763	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	XIQ-NULIC	Membro
Marcos Paulo Leite da Silva	1305544	Professor EBTT	XIQ-CEXT	Membro

Monica Pereira da Silva	3161818	Assistente Administração	em XIQ-GAB	Membro
Pedro Paes Lopes	3192212	Professor EBTT	XIQ-CE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12/02/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 11/03/2021 15:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173878

Código de Autenticação: face2e6615



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 28/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021

Altera portaria nº 9 de 15 de janeiro de 2021 que constituiu comissão para contratar empresa especializada na oferta de refeições do ano letivo de 2021, do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 792/08/2020, publicada no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23806.250027.2021-12 de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da comissão responsável pela contratação de empresa especializada na oferta de refeições para o ano letivo de 2021, constituída pela Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir o(a) servidor(a) João Claudio Santos Malhado Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matricula Siape 3161900, Redistribuído.

Art. 3º Incluir o(a) servidor(a) Maria Aparecida Santos Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matricula Siape 1475753.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Responsável pela fiscalização
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CAE	Membro
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	XIQ-NULIC	Membro
Maria Aparecida Santos Silva	1475753	Assistente em Administração	XIQ-NUCON	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 17/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 16/03/2021 14:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175109

Código de Autenticação: 5d77fe6685



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 29/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021

Constituir comissão para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício circular 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar composição para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, *campus* Xique-Xique, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Elma dos Santos Santana	3155426	Técnica em Contabilidade	XIQ-CCF	Presidenta
Bianco de Carvalho Oliveira	3215032	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em administração	XIQ-NULIC	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais.	XIQ-NUAP	Membro
Larissa Lopes Silva	1153186	Assistente em administração	XIQ-SRA	Membro
Jordana de Santana Rocha	2398418	Técnica de Laboratório	XIQ-DA	Membro
Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente em administração	XIQ-NAGP	Presidenta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 17/03/2021 16:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175670

Código de Autenticação: 516f44b531



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 30/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021

Constituir comissão para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício circular 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar composição para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, *campus* Xique-Xique, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Elma dos Santos Santana	3155426	Técnica em Contabilidade	XIQ-CCF	Presidenta
Bianco de Carvalho Oliveira	3215032	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em administração	XIQ-NULIC	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais.	XIQ-NUAP	Membro
Larissa Lopes Silva	1153186	Assistente em administração	XIQ-SRA	Membro
Jordana de Santana Rocha	2398418	Técnica de Laboratório	XIQ-DA	Membro
Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente em administração	XIQ-NAGP	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 17/03/2021 16:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175700

Código de Autenticação: 0942cce793



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 31/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de
março de 2021

Alterar composição da portaria nº 55, de 24 de Julho de 2021, que alterou a portaria nº 23 de 25 de março de 2019 que constituiu o Núcleo Multiprofissional PRÓ SAÚDE do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do ofício 1/2021 - XIQ-PROSAUDE/XIQ-CAE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da comissão que constituiu o Núcleo Multiprofissional PRÓ SAÚDE, *campus* Xique-Xique, alterada pela Portaria nº 55, de 24 de julho de 2021, constituída pela portaria nº 23, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Incluir o(a) servidor(a) Karine Miranda da Silva Pettersen, ocupante do cargo de Professora de Educação Física EBTT, Matricula Siape 3215155.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Ludmila Anjos de Jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Presidente
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Nutricionista	XIQ-CAE	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Psicóloga	XIQ-CAE	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico em Enfermagem	XIQ-CAE	Membro

Karine Miranda da Silva Pettersen	3215155	Professora EBTT	XIQ-CE	Membro
--------------------------------------	---------	-----------------	--------	--------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 19/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 18/03/2021 10:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175730

Código de Autenticação: ab13e6a69d



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 32/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de
março de 2021**

Designar servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 , de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

RESOLVE:

Art. 1º Compor equipe de servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano *Campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Perfil
Bianco de Carvalho Oliveira	3215032	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ- NGTI	PAC-REQUI
Diego Pereira Andre de Lima	2392654	Técnico em Agropecuária	XIQ-CUEP	PAC-REQUI
Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	XIQ-ALMOX	PAC-REQUI
Paulo Sergio da Silva Rocha	3161622	Administrador	XIQ-NUPPI	PAC-REQUI
Rafael Carvalho Dias	3161520	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	PAC-TIC
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	XIQ-NULIC	PAC-UNCOMP
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente Administrativa	XIQ-NULIC	PAC-UNCOMP

Legenda das unidades/setores:

NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação
------	--

CUEP	Coordenação de Unidades Educativas de Campo
ALMOX	Almoxarifado
NUPPI	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais
NULIC	Núcleo de Compras e Licitações

Art. 2º Com base no Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, temos os seguintes perfis dos servidores no PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

I - Setor requisitante (PAC-REQUI): responsável pela formalização da demanda no Sistema;

II - Setor de TIC (PAC-TIC): responsável pela análise e aprovação prévia de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações.

III - Unidade de compras (PAC-UNCOMP): responsável pela análise e aprovação prévia das demandas encaminhadas pelos requisitantes e pelo posterior encaminhamento à autoridade competente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 19/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 18/03/2021 16:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175928

Código de Autenticação: cec7e7127f



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 33/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021

Alterar portaria nº 30 de 17 de março de 2021 que constituiu comissão para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 2.656/10/2018, publicada no DOU em 08 /10/2018, Seção 2, página 13, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 6/2021 - XIQ-CCF/XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidor(a) Elma dos Santos Santana, Matrícula Siape 3155426, Técnica em Contabilidade ,da composição da comissão para representar as contribuições a minuta do Teletrabalho do IF Baiano, *campus Xique-Xique*.

Art. 2º Incluir na referida comissão o servidor(a) Weliton Freire Bezerra Filho, Matrícula Siape 1242461, professor EBTT.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Weliton Freire Bezerra Filho	1242461	Professor EBTT	XIQ-CE	Presidente
Bianco de Carvalho Oliveira	3215032	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em administração	XIQ-NULIC	Membro
Evandro Santiago Nunes	3162138	Técnico em Assuntos Educacionais.	XIQ-NUAP	Membro

Larissa Lopes Silva	1153186	Assistente administração	em XIQ-SRA	Membro
Jordana de Santana Rocha	2398418	Técnica de Laboratório	XIQ-DA	Membro
Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente administração	em XIQ-NAGP	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 24/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Djalma Moreira Santana Filho, DIRETOR - SUBSTITUTO - XIQ-DG**, em 24/03/2021 12:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177140

Código de Autenticação: 956757764c



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 34/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de
março de 2021**

Dispensa de expediente do IF Baiano, *campus* Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 2.656/10/2018, publicada no DOU em 08 /10/2018, Seção 2, página 13, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no calendário acadêmico vigente, do período letivo 2020.1,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar expediente do dia **01 de Abril de 2021**, para os servidores interessados, com compensação para o referido mês, registrada nas pactuações e relatórios das atividades remotas ou em folha de frequência no caso de servidores em expediente presencial.

Art. 2º As atividades essenciais do Instituto deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Djalma Moreira Santana Filho, DIRETOR - SUBSTITUTO - XIQ-DG**, em 31/03/2021 14:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179197

Código de Autenticação: 620b16ae24



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 1/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 12 de março de 2021**

Alterar portaria nº 14 de 4 de março de 2020 que designou fiscal de contratos do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do **OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO**, de 08 de Março de 2021

Art. 1º Alterar portaria nº 14 de 4 de março de 2020 que designou fiscal de contratos do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Qualicopy Comércio e Serviços Ltda	03/2017	02.902.072/0001-50	Bianco de Carvalho Oliveira Siape: 3215032	Rafael Carvalho Dias Siape: 3161520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 12/03/2021 14:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174158

Código de Autenticação: a3190997a8



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 2/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Alterar portaria 27 de 30 de abril de 2020, retificada pela portaria 28 de 2020 que designou fiscais de contrato do IF Baiano-Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021

Art. 1º Alterar portaria nº 27 de 30 de abril de 2020 , retificada pela portaria nº 28 de 2020 que designou fiscais de contratos do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Imprensa Nacional	06/2019	04.196.645/0001-00	Gersonias Trindade da Silva Siape: 1576371	Diego Pereira André de Lima Siape: 2392654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174266

Código de Autenticação: b10bc88db7



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 3/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Alterar portaria nº 27 , de 29 março de 2019, alterada pela portaria 09 de 2020 que designou fiscais de contrato do IF Baiano- *campus* Xique- Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar fiscal titular de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular
Escolta Vip Vigilância	01/2019	06.152.791/0001-51	Jorge Ivan Ribeiro de Souza Siape: 2392911

Art. 2º Designar fiscal titular de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular

Escolta Vip Vigilância	01/2019	06.152.791/0001-51	Paulo Sergio da Silva Rocha Siape: 3161622
---------------------------	---------	--------------------	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174288

Código de Autenticação: a619452e62



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 4/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Alterar portaria 56 de 20 de julho de 2020, que designou fiscal de contrato Substituto do IF Baiano-Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021

Art. 1º Dispensar fiscal substituto de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Substituto
TELEMAR NORTE LESTE	08/2019	33.000.118/0001-79	Elmo Cerqueira Pimentel Siape: 488562

Art. 2º Designar fiscal substituto de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Substituto
TELEMAR NORTE LESTE	08/2019	33.000.118/0001-79	Bianco de Carvalho Oliveira Siape: 3215032

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174305

Código de Autenticação: bd971ae2be



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 5/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Alterar Portaria nº 15 de 14 de março de 2020 que designou fiscal de contratos da empresa do IF Baiano-Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar fiscal substituta de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Substituta
Empresa Carranca Grande Hotel	01/2020	17.422.880/0001-97	Adriana Souza Lima Teixeira Siape: 3155267

Art. 2º Designar fiscal substituta de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Substituta
Empresa Carranca Grande Hotel	01/2020	17.422.880/0001-97	Jordana de Santana Rocha Siape: 3215032

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174315

Código de Autenticação: a5fa9d21ad



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 6/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Designar fiscais de contrato do IF Baiano- *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais de contrato do Instituto Federal Baiano - *campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Ticket Soluções HDFGT S/A	02/2017	03.506.307/0001-57	Alan Jone Santos de Freitas Siape: 3012867	Ronaldo Simão de Oliveira Siape: 1998633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174403

Código de Autenticação: 10577c02e1



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 7/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 15 de março de 2021**

Alterar Portaria nº 16 de 14 de março de 2020 que designou fiscal de contratos do IF Baiano-Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do OFICIO 12/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar fiscal substituta de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Substituta
MAPFRE VIDA S/A	06/2017	03.506.307/0001-57	Adriana Souza Lima Teixeira Siape: 3155267

Art. 2º Designar fiscal Titular e Substituta de contratos conforme tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituta
MAPFRE VIDA S/A	01/2021	54.484.753/0001-49	Gleice de Oliveira Miranda Siape: 2339625	Jordana de Santana Rocha Siape: 3215032

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 15/03/2021 08:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174347

Código de Autenticação: dfc71ala76



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**Portaria de Pessoal 8/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO,
de 19 de março de 2021**

Designar operadores de cotação eletrônica para o IF Baiano
campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 13/2021 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar operadores de cotação eletrônica para o Instituto Federal Baiano - *campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	XIQ-NULIC
Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	XIQ-NULIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19/03/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 19/03/2021 08:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175946

Código de Autenticação: c9010ef1ea



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501